



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 252/2003.

AUTORIZA AUMENTO DE REPASSE MENSAL PARA
“ABC” - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL
DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

O Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

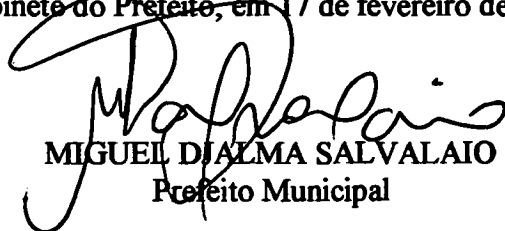
Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a aumentar o valor do repasse mensal para “ABC” – Associação Beneficente e Cultural de São Roque do Canaã, de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º. O valor do repasse será alterado através de Termo Aditivo ao convênio autorizado pela Lei Municipal nº 118/1999.

Art. 3º. Os recursos necessários para cobertura das despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada na legislação orçamentária vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de fevereiro de 2003.


MIGUEL DJALMA SALVALAIO
Prefeito Municipal